

Gustavo de Faria pode ter bens bloqueados

Terça-feira, 20 de junho de 1989

Telefotos de Josemar Gonçalves

bloqueados

BRASÍLIA — O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), Senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), informou ontem que entrará hoje na Justiça Federal com medida cautelar para tornar indisponíveis os bens de seu antecessor, Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), e das instituições financeiras envolvidas em operações irregulares que resultaram em prejuízo de NCZ\$ 13 milhões para o IPC.

Ontem à tarde, o Deputado Plínio Martins (PMDB-MS) deu parecer favorável à representação apresentada pela Mesa da Câmara à Comissão de Constituição e Justiça contra Gustavo de Faria. O documento defende a cassação do mandato do parlamentar por irregularidades na administração do IPC.

— Moveremos ação cível, faremos tudo o que for necessário para conseguir o resarcimento dos prejuízos financeiros causados ao IPC e resgatar a dignidade do homem público na gestão pública — disse o Senador.

Bacelar considera indispensável o bloqueio não só dos bens de Gustavo de Faria e dos demais gestores do IPC (pelo relatório dos auditores da Câmara e do Senado podem ser também responsabilizados pelas irregularidades os Senadores Odacir Soares e João Lobo, na época Vice-Presidente e tesoureiro, respectivamente) como das empresas envolvidas. Segundo Bacelar, Gustavo de Faria, ao entrar semana passada com ação na 4ª Vara Federal, em Brasília, contra o Instituto para que apresente prestação de contas à Justiça, "acelerou o processo ao qual se submetido".

Gustavo de Faria depõe hoje perante a Comissão de Constituição e Justiça. Ele terá 20 minutos para fazer sua defesa perante os integrantes da Comissão, que ainda hoje votarão o parecer sobre a representação da Mesa, dado pelo Relator, Deputado Plínio Martins. No entender do Relator, há elementos suficientes para a abertura do processo de cassação do mandato de Faria, como pretende a Mesa, com base no artigo 55, inciso II da Constituição, que prevê a punição por falta de decoro. Afirma Plínio Martins em seu parecer que ao ingressar com ação de prestação de contas na Justiça contra o IPC ficou "evidente o propósito de procrastinação de Gustavo de Faria".

Após a votação do parecer, a Mesa da Câmara poderá nomear uma comissão de nove deputados para ouvir a defesa de Gustavo de Faria, em 15 sessões. Depois o plenário votará, em sessão secreta, a manutenção ou perda do mandato do Deputado.



O Deputado Nélson Jobim (sentado à cabeceira) reunido com os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça

DECLARAÇÃO INCLUI CASAS E TERRENOS

Preferência é maior por Cabo Frio

Duas casas e terrenos em Cabo Frio, uma propriedade rural no Distrito Federal e lotes em Macaé são alguns dos bens relacionados pelo Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) na declaração que apresentou para efeito de Imposto de Renda de 1986. De acordo com o documento fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral, são estes os bens do Deputado acusado de irregularidades durante sua gestão na presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

■ Casa na Ilha da Conceição, em Cabo Frio, escritura do 18º Ofício de Notas, livro SI-321218/fls.13. Valor Cr\$ 9,45 milhões (avaliação feita em 1984).

■ Vinte e cinco hectares e 52 ares na Fazenda Sarandi, zona rural do Distrito Federal, escritura do 1º Ofício de Notas, livro 677 fls.33. Valor Cr\$ 1,3 milhão (em 1984).

■ Casa na Ilha da Conceição, em Cabo Frio. Valor Cr\$ 105 mil (em 1984).

■ Lote 01 da área "A" na Ilha da

Conceição, em Cabo Frio. Valor Cr\$ 5 mil (avaliação de 1984).

■ Lotes 7, 8, 9 e 11 da área "C" na Ilha da Conceição. Valor Cr\$ 16,5 mil (avaliado em 1984).

■ Lotes 15, 16, 17 e 18 da quadra "A" Norte, setor leste, em Macaé, Estado do Rio. Valor Cr\$ 80 mil (em 1984).

■ Guardado em cofre particular: Cr\$ CZ\$ 188,74 milhões (em 1984); Cr\$ 324,90 milhões (em 1985).

■ Automóvel marca Chevrolet, tipo Caravan Comodoro, ano 1986, placa BH-8539, adquirido da Cia. Comercial de Automóveis, Financiadora General Motors S/A. Valor Cr\$ 37,7 milhões (em 1985).

■ Automóvel marca Volkswagen, tipo Paraty, ano 1985, placa UV-7774, adquirido na Abolição Veículos, financiado pela Finavolks S/A. Valor Cr\$ 37,7 milhões (em 1985).

■ Dez quadros de pintura a óleo, de 1 metro x 1 metro, do artista plástico Oswaldo. Valor Cr\$ 10 mil (valor de 1984).



Bacelar lutará pelo resarcimento



Gustavo de Faria alega inocência